

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se de maneira online, os membros da Câmara de Normas e Planejamentos de São José dos Pinhais: Aldren da Cruz Singer de Melo, Ana Lúcia Rodrigues, Clície Maria Cancelier Negoseki, Dheborá Cristina da Silva, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Luiz Carlos Costa da Silva e Rodrigo Cardoso Gomes.

A conselheira Ana Lucia inicia a reunião ressaltando a quantidade de membros, assim como os conselheiros que estão de férias. Reforça que a 1ª reunião foi cancelada por falta de quorum, e que hoje iniciaram os trabalhos pois necessitam fazer o encaminhamento para a Câmara, antes do fechamento do 2º semestre, as alterações do Conselho, e enfatiza que solicitou que a Lei 940 viesse para o Conselho pois os conselheiros já haviam realizado alterações em 2021, e agora precisam reler pois não houve alteração na Lei só sugestões do Conselho, e encaminhar para a Câmara. O Presidente Luiz Carlos Costa da Silva inicia a 1ª Reunião de Câmara de Normas e Planejamentos de 2023, cumprimentando a todos reforçando o motivo da reunião, e justificando falta de conselheiros. Questiona os conselheiros sobre o início da leitura do documento e os apontamentos para as alterações caso necessário, solicitando que se manifestem através de registro no chat. Segue fazendo a leitura do documento, Lei 940 sobre a eleição dos diretores. A conselheira Ana justifica o motivo da retirada do parágrafo que diz que escolas de porte I não tem registro de chapa para diretor auxiliar, pois a pedido da Prefeita de não se ter indicação, e desta maneira não havendo chapa, cairia na indicação novamente, pensando em casos de doença e/ou ausência de diretor, foi votado para que todas as unidades tenham diretor auxiliar. A conselheira Clície sugere que em unidades de porte I houvesse a indicação de diretor auxiliar 20 horas pelo menos. A conselheira Ana diz “ vamos mexer na questão da lei do estatuto porque no estatuto tá prevendo diretor 40 horas e o diretor auxiliar também.” A conselheira Clície responde “mas eu vejo assim se a gente disponibiliza por exemplo pra Escola São Francisco um diretor e um diretor auxiliar aí você pensa numa escola Antônio Franco em que eu só tenho um diretor e um diretor auxiliar, o princípio da equidade eu acho fica um pouco díspare se eu penso que numa escola do tamanho do São Francisco eu tenho dois profissionais 40 horas para atender 20 crianças eu tenho dentro do Antônio Franco quase mil alunos para dois profissionais também 40 horas.” O conselheiro Rodrigo diz “ eu queria perguntar na verdade assim, eu não sou da rede então queria entender um pouquinho, a cada quantos alunos existe, a cada quantos alunos gera um diretor ou diretor auxiliar, existe isso no município ou não? “ A conselheira Ana afirma que sim pois existe a questão dos portes com quantidade de alunos prevista na legislação no Estatuto dos servidores. O conselheiro Rodrigo diz “eu pergunto isso porque assim eu e Clície todos mundo sabe que a gente é do Estado e no Estado a tantos alunos gera -se uma demanda de diretor geral diretor auxiliar enfim, e por exemplo, colocando o que a Clície colocou São Francisco lá no Castelhanos são treze alunos então ter um diretor e um diretor auxiliar não seria justo como a Eugenia Talamini como Antônio Franco que tem quase mil alunos tanto que nessas escolas que tem quase mil alunos deveria ter mais de um diretor auxiliar as vezes para auxiliar ne.” A conselheira Ana afirma que concorda e “ isso que está sendo falado aqui já foi dito aquele dia foi falado na reunião o que se coloca aqui não por ser uma escola menor ou a gente pode colocar um parágrafo em relação a São Francisco que acho que é a menor por isso que eu citei, daí não entraria a questão do porte mas falando que aquela escola teria só um no caso um diretor mas não quer dizer que nos não possamos solicitar que as escolas maiores como essa, Eugênio Talamini, e como a Antônio Franco, eu penso que já deveriam ter dois diretores auxiliares, eu acredito que essas deveriam não quer dizer que a gente até pode colocar como sugestão daí tem que ver a questão da alteração da lei, o que eu to colocando aqui foi o que a gente discutiu não é o que a Ana Lucia está pensando tá? A gente discutiu dessa forma eu concordo que sim, mas eu acho que as duas escolas as de porte quarto que a gente fala, aí teria que ver a quantidade de turmas pra ver a questão dos diretores mas eu coloco pra vocês que a questão que por mais que esteja em decreto ou em portaria a questão dos portes das unidades hoje pela lei de sistema é pelo Conselho também, é o

Conselho que faz isso não é mais a secretaria nem a prefeita desde que a lei saiu, por isso que a gente colocou nós precisamos ver do Fundamental para depois a gente mexer porque mexe na questão de diretores e mexe principalmente na questão dos pedagogos a principal é a dos pedagogos que a gente tem aí uma regularidade muito grande porque nos temos aí CMEIS pequenos com dois pedagogos enquanto nos temos escolas maiores que tem dois ou só tem um pedagogo tá, mas aqui na questão é sugestão porque é lei então a gente pode colocar não tem problema, colocar aqui que eu citei o São Francisco porque pra mim é a menor que tem eu acho que não tem outra menor que a São Francisco ou tão próxima a quantidade, porque depois dela eu não sei Rodrigo antes dela se tem alguma com menos de 50. A conselheira Clície responde que a Ilza de Souza Santos. A conselheira Ana pergunta quantos tem na escola e a conselheira Clície responde que tem hoje 21 crianças. A conselheira Ana Lucia pergunta se a conselheira Clície acha que no Ilza uma diretora auxiliar não seria bom. A conselheira Clície responde “na verdade em conversa que eu tenho com a Mariana o que daria um suporte maior pra ela seria um pedagogo e não diretor auxiliar.” A conselheira Ana diz “cheguei até a pensar que os de porte I o pedagogo poderia fazer o trabalho de diretor auxiliar já que eles também já estão quase todos com 40 horas, os 20 horas são bem poucos mas também não se exclui o que a Clície falou um diretor auxiliar de 20 horas pra se manter que todos tenham diretor auxiliar no caso que ele tenha que assumir no lugar do diretor ele daí passa a ter 40 horas enquanto substituiu isso a gente pode sugerir não tem problema.” A conselheira Clície fala “com relação ao corte nós temos assim vou falar da realidade do que já aconteceu em algumas escolas até pra quem não está na rede entender, nós já tivemos eleição de diretor e diretor auxiliar em outubro de um ano foi eleita a chapa e de repente em março roda o porte da unidade, o porte diminuiu, tiveram que tirar a diretora auxiliar, então eu não sei como a gente poderia deixar isso amarrado também porque eu acho que acaba ferido o direito da unidade que escolheu uma profissional, foi feita a eleição e no meio do caminho essa profissional tem que sair e assumir uma sala de aula, gera um transtorno enorme na unidade.” A conselheira Ana Lucia diz concordar com a conselheira Clície e diz “perfeito Clície, boa lembrança, fere o direito realmente até porque se a pessoa foi eleita como é que vai tirar?” A conselheira Clície diz “e se der a garantia nessa eleição de que mesmo que o porte rode ela tem o mandato de 3 anos então esse mandato precisa ser respeitado, esse é meu ponto de vista né.” A conselheira Ana fala “eu acho que se tirar a questão do porte, fazer um parágrafo só em relação as pequenas, no caso São Francisco teria que ter um pedagogo? Talvez. Não sei como fica porque são 13 alunos, são poucos aí como você sugeriu lá que a Mariana, se ela tivesse um pedagogo para ela seria melhor com certeza, a gente pode até colocar isso também que o pedagogo na ausência ele vai assumir, isso até acontece a gente sabe nos momentos que o diretor ou diretor auxiliar vão em reunião o pedagogo está lá, toma a frente mas a gente está falando assim ficou doente, pegou uma licença maior ou pegou uma licença prêmio porque o diretor também tem direito a isso, aí quem assume naquele momento ou se aposentou ou por qualquer outro motivo aí com certeza, o que a gente pode fazer é retirar então a questão do porte pensando nessa situação que a Clície colocou porque me preocupa quando se coloca no porte 1(um) o fato de não ter um diretor auxiliar e a gente vê pelas demandas de entrega aqui pelo Conselho, o que elas reclamam quando são menores tanto Escola quanto CMEI e até nas coordenações dos CEMAEEs elas falam, olha estou sozinha eu não tenho ninguém tenho que fazer tudo não consegui vencer não consegui entregar você pode dar um prazo maior para nós, isso acontece viu gente sempre e a gente dá um prazo principalmente quando eles estão sozinhos, às vezes estão sem secretário ou porque o secretário está doente ou porque não recebeu. Nós temos unidade que não tem secretários, aos poucos a SEMED está conseguindo colocar mas em uma falta que a pessoa ficou doente ou a pessoa por algum outro motivo não está vindo, pode acontecer, ou licença prêmio como a gente já falou também, aí o diretor o titular, ele vai estar sozinho então pensando nisso que se pensou em colocar que todos tenham direito ao diretor auxiliar mas não quer dizer que a gente não possa fazer as nossas exceções São Francisco, Ilza, não sei se tem mais alguma aí pequenas, com menos

de 50 ou menos de 30 a gente tem que pensar para colocar na lei.” A conselheira Clicie fala “eu acho que as menores são essas duas.” A conselheira Ana fala “o restante é mais que cinquenta né?” O conselheiro Rodrigo pede a fala “ bom vou fazer algumas pontuações já então, hoje nós temos somente o Ilza e o Castelhana que são os menores mesmo e temos três dai que tem menos de noventa alunos, essas cinco seriam as que tem menos de noventa alunos, segundo, eu concordo com a Clicie da gente talvez ver essa questão de diretor 20 horas, por exemplo essas menores elas podem ter um diretor de vinte horas que eu vejo que no Estado dá bem certo, também vejo a questão da garantia após a eleição de se siga o que foi eleito porque hoje a eleição foi feita com diretor auxiliar mais dai rodou o porte, caiu alunos enfim vai perder direção auxiliar ela foi eleita para aquele porte ela foi eleita por aquele mandato então ela tem esse direito de seguir até o final, então acho que tem que ver bem certinho essa questão mas eu vejo que é viável sim as 20 horas a garantia da eleição ali de respeitar o processo de eleição no momento eu vejo que é muito válido isso.” A conselheira Ana questiona “ a sua sugestão é só dessas de noventa? Porque penso que acima de cinquenta já poderia ter um diretor auxiliar.” O conselheiro Rodrigo responde “ é que eu vejo assim Ana se essas unidades tivessem pedagogos, um diretor e pedagogo seria tranquilamente, é que eu estou colocando numa balança a questão dessas escolas e CMEIs e Educação Especial que tem menos de 90 ter diretor, diretor auxiliar e aquelas escolas que tem até 500 também ter diretor e diretor auxiliar.” A conselheira Ana diz “mas essas a gente pensa em colocar mais também podemos colocar que tenha dois diretores, eu penso que um Eugenia, um Antônio Franco são escolas que deveriam ter dois diretores auxiliares.” O conselheiro Rodrigo continua “é isso mesmo que eu penso como eu to colocando dai eu acho nessas menores se todas tivessem o pedagogo, o pedagogo e o diretor dariam conta tranquilamente eu falo assim dariam conta porque eu vejo nos nossos documentos aqui que muitas vezes escolas grandes que tem dois pedagogos, dois diretores não entregam documentação igual uma escola que está só o diretor não tem nem secretário, e por exemplo eu já fui em CMEIs que tem pouquíssimos alunos e tem dois diretores e pedagogos, em compensação eu fui em CMEIs que tem bastante alunos e tem só um pedagogo, e ainda não tem acho que seria interessante isso.” A conselheira Ana fala “então a sua sugestão como a gente já conversou aqui a Clicie também já colocou é de que nessas menores até noventa por exemplo que o pedagogo possa então exercer a função de diretor auxiliar? É isso?” A conselheira Clicie responde “eu acho que o Rodrigo falou que ao invés de se ter um, não sei se foi isso que eu entendi, ao invés de se ter um pedagogo, um diretor auxiliar, teria um pedagogo 40 horas, que poderia dar o suporte para esse diretor porque às vezes o diretor é sozinho se tem um pedagogo 20 horas e ele demanda tanto do serviço administrativo quanto pedagógico e está sem secretário escolar, ele tem que fazer mais o trabalho de secretário escolar, então se a gente desse um suporte dos profissionais dessas unidades precisam também não haveria necessidade de ter um diretor auxiliar para as escolas pequenas, por exemplo, vou usar como exemplo a Ilza, o Ilza tem um diretor e a secretária se tivesse um pedagogo 40 horas facilitaria o trabalho da Mariana como diretora nesse sentido, se as unidades tiverem o suporte do pedagogo, do diretor e do secretário, a demanda do diretor diminui bastante.” A conselheira Ana fala “como a gente está falando aqui desse processo a gente teria que fazer a ligação do pedagogo com diretor auxiliar entendeu? Nem que a gente tivesse que colocar parágrafo terceiro.” A conselheira Clicie questiona “mas dai a gente entra nas atribuições do pedagogo né? Isso vai dar um problema sério na rede.” A conselheira Ana responde “depende porque se a gente colocar, porque ai ele vai ganhar como função se a gente colocar por exemplo que nas unidades, a conselheira Clicie interrompe perguntando se o pedagogo ganharia como função gratificada, tendo como resposta afirmativa da Conselheira Ana Lucia “ assim oh, vamos lá pensando né? Eu pensei alguma coisa aqui, nas unidade em que tem menos de 90 alunos o pedagogo poderá ou deverá exercer a função de diretor auxiliar na ausência do diretor .” A conselheira Clicie responde “entendi, na ausência somente.” A conselheira Ana continua “na ausência, mas ele vai ter algumas atribuições que ele vai né, isso vai ter que vincular que todas terão que ter pedagogo, isso já vincula. Entendeu? Então assim, nós não

estamos obrigando que ele cumpra, mas na ausência, a diretora saiu pra uma reunião ou a diretora pegou uma semana de atestado médico quem vai assumir? O pedagogo que ele vai exercer a função de diretor auxiliar só que daí ele vai ter que ganhar pelo menos se for uma semana” A conselheira Clicie responde “agora ficou mais claro, entendi.” A conselheira Ana continua “eu pensei nisso nas coisas que vocês estão colocando, não sei, o que o pessoal pensa aí? “A conselheira Fátima diz “eu concordo plenamente com que eu to ouvindo, acho que ter diretor e diretor auxiliar em escolas pequenas é ruim, ter esse porte como você falou Ana nas escolas grandes acho legal ter mais de um diretor auxiliar,mas nas escolas pequenas eu acho que isso que você falou, Clicie, Rodrigo falaram é perfeito, ter garantido o pedagogo em todas as unidades e o pedagogo ele tem essa função de gestão também, então é bem isso mesmo, na ausência do diretor vai fazer essa atividade naquele momento então eu acho que isso vai ficar bem legal, concordo plenamente que seja assim.” A conselheira Ana diz “se a gente pensar nas nossas funções lá no curso de pedagogia eu no tempo que eu fiz a gente tinha separado orientação educacional, supervisor, administração acho que eram essas três se não me engano, depois quando eles fecharam o curso de pedagogia era obrigado a ter as três, eu quando eu fiz optei por ser orientadora educacional depois eu fui lá e fiz a supervisão como especialização e a parte de administração mas a gente vai complementando, como você falou Fátima o pedagogo tem essa função administrativa também, não é só pedagógica mas a administrativa sim, porque se a gente for pensar que a gente tem que ver a questão do número de turmas mais número de alunos vê que turma que as crianças vão ou quantas turmas vai dar naquele ano é uma função administrativa nossa não é uma função só do diretor. Acho que o porte tem que sair para não acontecer o que a Clicie falou porque realmente dá bastante tumulto e cai naquela que a pessoa foi eleita, mas daí na lei está dizendo isso e aí a pessoa acaba perdendo seu mandato tendo que voltar pra uma sala de aula pegando a turma que sobrou pra ela, o que é injusto também, eu acho que a questão do porte a gente pode rever mas daí colocar a quantidade de alunos e pensar também nessas maiores, quem sabe a gente pensar numa quantidade de alunos para que tenha o diretor auxiliar, lembrando que a gente está fazendo sugestões não quer dizer que vai ser, a gente vai encaminhar isso como sugestão do conselho, não é o que vai ter realmente.” A Conselheira Clicie fala “então Ana também a gente corre no perigo, vou falar agora por experiência própria, de que há uma perseguição que se luta para que as crianças saiam daquela escola para que se rode o porte para que se possa tirar a diretora auxiliar da unidade. Já vivi isso. É só um parênteses porque a gente também não pode escrever uma lei em 2021 que de brechas para esse tipo de coisa, por isso eu acho que a gente não deve deixar não atrelado ao número de alunos mas de uma outra forma.” A conselheira Ana sugere que se coloque “uma vez eleito não tem como tirar o mandato, ou a gente vai ter que por porte ou quantidade de alunos, porque daí não tem como medir isso, nos temos que fazer alguma colocação aí de alguma forma, não sei se vocês tem sugestão de outra colocação”. A conselheira Clicie fala “as vezes por causa de três alunos a escola perde.” A conselheira Ana complementa dizendo que se iniciou o ano letivo o porte não deve ser alterado, apenas podendo ser alterado pro outro ano, como acontece com o censo. A conselheiro Rodrigo sugere que seja pensando por turma, visto que cada escola tem um número de salas. A conselheira Ana responde que pode diminuir turmas de um ano para outro. O Presidente Luiz retoma a fala, sinalizando o horário. A conselheira Ana responde que a discussão não se encerrou e que podem trazer para um outro momento a redação desse parágrafo para um outro momento. Todos os conselheiros concordam. O Presidente Luiz retoma a leitura do documento questionando os conselheiros quanto ao horário, se poderiam seguir até as 10h30minutos, o qual todos concordam. No art 3º a conselheira Ana traz a sugestão da audiência pública, de mandato de diretor e diretor auxiliar de 4 anos e o direito a uma reeleição sendo indicado ou não, sendo eleito ou não, e fala “pode ocorrer a indicação, mas o que está acontecendo hoje, que as diretoras argumentam que foram indicadas e teriam assim direito a mais uma eleição, e quando a gente vê a pessoa está a 12 anos porque daí num ano ela é indicada, no outro é eleita no outro é indicada de novo, sempre no comando da

direção, em algumas situações não é ruim mas ela fere a gestão democrática, sendo citado na audiência pública, em relação as indicações.” O presidente concorda com a Conselheira Ana e questiona os demais conselheiros, os quais concordam. A conselheira Ana questiona se seriam 3 ou 4 anos, e os conselheiros concordam com 3 anos. O Presidente Luiz continua a leitura do documento. A conselheira Ana sugere que não seja realizado as eleições de diretores no mês de outubro visto que o próximo ano será eleitoral e sugere no mês de novembro. A conselheira Clície concorda e reforça que se ocorrer em consonância com as eleições municipais é ruim, de preferência manter longe das eleições. O conselheiro Rodrigo sugere que seja realizado em novembro faltando um mês para término do ano letivo. A conselheira Ana reforça que sugeriram que a organização deve ser da SEMED para que não tenha interferência de vereadores e pessoas de fora da educação, pensando na organização das unidades. Os conselheiros concordam, o Presidente Luiz segue com a leitura do documento. A conselheira Clície solicita que seja incluído o nome de quatro unidades que não fazem parte dessa lei e que possuem indicações e diz “eu quero que tenha eleição pois hoje são indicação porque esses centros não são citados na lei, então eu gostaria que fossem inseridos na lei para que houvesse eleição” A conselheira Ana fala que a prefeita quer que todas as unidades tenham eleição. A conselheira Clície diz que sempre disseram a ela que essas centros não estavam inseridos na lei e por isso não poderiam ter eleição. A conselheira Ana fala que já anotou os nomes das unidades e questiona a conselheira Clície do porque no sábado e não na sexta? Clície responde que o público votante é o mesmo das escolas. Segue a leitura e o conselheiro Rodrigo questiona como seriam as seis representações da SEMED, e reforça acreditar que deveria ter representantes dos departamentos que tem contato direto com as unidades e os representantes deveriam ser citados no documento. A conselheira Ana concorda com o conselheiro e sugere que se mantenha 8 da SEMED e 7 da Sociedade Civil, ou paritário. Sugere que seja estudado e discutido para que não aumente muito o grupo, mas também que não fique ninguém de fora. A conselheira Clície diz que em todas as unidades montam uma comissão interna e acredita que ai esteja a representatividade, pois enfrenta -se a dificuldade de disponibilidade também pois não podem deixar seus afazeres nas unidades e acaba sobrecarregando a SEMED. A conselheira Ana solicitou a opinião da conselheira Clície sobre as representações dos centros, e a conselheira Clície acredita ser melhor deixar representantes apenas da SEMED pois não vê necessidade. A conselheira Aldren questiona sobre a indicação e o Presidente Luiz esclarece fazendo a leitura do documento, e a conselheira Ana diz que na época sugeriram o Presidente da Câmara, mas hoje ela acredita que o ideal fosse o Presidente da Comissão de Educação da Câmara, e justifica que quem lida com a educação é a comissão. A conselheira Aldren reforça que seria o correto. O Presidente Luiz retoma a leitura do documento e questiona se continuam a discussão ou se encerra, os conselheiros concordaram seguir a discussão até as 11 horas, seguindo com a leitura. A conselheira Ana diz “esse servidor designado por ele, ou é o diretor ou um servidor designado por ele, a gente tinha que pensar se o diretor, ele que está participando da eleição não pode fazer assembléia e tem que pensar independente de quem seja a pessoa deveria sair em diário oficial, porque senão tem gente que vai lá e muda o dia da assembléia, a gente já viu isso. Eu não sei Clície se você lembra, de trocarem e a gente vai cobrar e as vezes era uma organização deles para poder controlar a assembléia.” A conselheira Clície responde “geralmente quando o diretor está concorrendo a eleição, ele designa o secretario escolar ou um professor ou pedagogo, como presidente, só que eu penso que as vezes o secretario ou pedagogo ele fica também a mercê da pressão do diretor escolar que é o chefe imediato dele né? Então se é designado e sai em diário oficial ele tem autonomia pra decidir algumas coisas sem sofrer outras sanções internas, na própria unidade.” A conselheira Ana afirma que isso já ocorreu, ou mudam na última hora, e ao ler a ata outra pessoa assina, e sugere que seja escrito na lei que precisa estar em diário oficial. O conselheiro Rodrigo questiona “essa parte de convocar assembléia é para montar a comissão de eleição ou já no processo da eleição?” A conselheira Ana responde “será realizada a assembléia para ver quem serão as pessoas que farão parte deste

colegiado, dessa comissão, que vai coordenar os trabalhos do processo eleitoral dentro das unidades.” O conselheiro Rodrigo responde “ah ta, era isso que eu queria entender, então eu vejo assim, como ele vai estar iniciando ali pra fazer a composição, eu acho que deveria ser o diretor em exercício, independente se ele vai concorrer ou não porque ele que está convocando a reunião, assembléia geral para montar a comissão e a partir desse momento da comissão montada o presidente que toma todas as medidas, eu não vejo que deveria ser outro funcionário.” A conselheira Ana Lucia responde “eu vejo porque tem diretor que controla até isso.” O conselheiro Rodrigo fala “não poderia amarrar aqui Ana que essa convocação dessa assembléia deverá ser registrada através de bilhete, rede social, para não ficar engessado, eu vou chamar só os que quero que façam parte da comissão.” conselheira Clície responde “não Rodrigo, a assembléia ela tem que ir o presidente da comissão é que faz a divulgação, então geralmente é com bilhete, a gente faz a instrução do processo eleitoral, bilhetes na agenda a gente proíbe o uso de redes sociais nesse período por N razões que já aconteceram, salvo rede oficial da unidade que tem que ser gerida pelo presidente, o presidente da comissão é que vai postar as coisas nas redes sociais e com uma faixa na frente da unidade.” A conselheira Ana diz “ não o que ele está falando Clície, eu entendi o que ele quis falar, mas assim mesmo eu acho, como vai ser uma assembléia para montar a composição que vai cuidar dentro do processo eleitoral dentro da unidade, ele acha que é melhor o diretor eu já penso que não, eu penso sempre que o diretor candidato ele controla isso, até os bilhetes que vão para que o pessoal que participe da assembléia sejam aquelas pessoas que gostam dele, isso já aconteceu Rodrigo, por isso que a gente está colocando essa questão aqui porque, eu é por experiência mesmo, quem controla, ele não manda, e tem gente que não fica sabendo que vai ter assembléia e gostaria de participar e para não ter essa pessoa eles acabam nem mandando bilhete, então assim, e algo controlado pela direção? Sim. A gente não vai escapar, pode ser que o secretario também esteja lá pensando nas pessoas, mas elas terão que ser comunicados, todos terão que ser comunicados, eu acredito que diretor que é candidato, eu acho que não pode ser o responsável em presidir essa assembléia de eleição.” O conselheiro Rodrigo fala “mas Ana pode me corrigir se estiver errado, neste momento ele ainda não é candidato, por exemplo assim, eu sei candidato e o Luiz é meu secretario eu vou passar essa função pro Luiz dai se chegar algum pai reclamando do que ele não ficou sabendo da reunião enfim, vai ser culpa do Luiz não vai ser culpa do diretor que está vigente naquele momento e é ele que responde pela escola por qualquer ato que ele vai fazer, não existe uma comissão montada na escola, então se algum pai não focar sabendo se algum professor não ficar sabendo, se for feito as escuras, a culpa é do gestor da unidade não ter feito conforme for mandado, eu não sei, é minha visão, se for feito certo se for feito errado tem que respingar no diretor atual vigente, não sei se ficou claro o que expliquei aqui, quem tem que responder por essa primeira convocação é o diretor.” A conselheira Ana diz “por isso que a gente colocou que essa pessoa ela tem que sair em diário oficial para ela não sofrer pressão seja de quem for porque essa pessoa vai presidir, mas tudo bem, não sei o que os demais pensam, eu coloquei por experiência que a gente tem” O conselheiro Rodrigo responde afirmando ter entendido e diz ter vivenciado isso na rede estadual confirmando que na primeira reunião é o diretor que convoca, pois qualquer coisa que de errado nessa primeira reunião é o diretor que será responsabilizado, e diz “eu entendo e interpreto como você mas já penso lá na frente se acontecer algo errado daí vai ser um outra pessoa que vai pagar por isso sendo que ele pode estar na pressão do candidato atual, então é só uma colocação.” O presidente Luiz questiona “se não for o diretor quem poderia ser?” A conselheira Ana diz que poderia ser designado qualquer pessoa conforme escrito no documento, e afirma “se for pensar no que o Rodrigo acabou de colocar, eu também acho que o diretor é o principal responsável, aí teria que incluir assim, mas eu tenho o meu receio só por isso fiz a colocação, o diretor, o diretor auxiliar ou outro servidor porque também tem o caso do diretor ser candidato, o diretor auxiliar ser candidato oposição dai ele não vai, dai ele não deixa o diretor auxiliar porque a lei não está dizendo, aí ele manda outra pessoa para o diretor auxiliar não ser o responsável entendeu? É o diretor ou diretor auxiliar ou

servidor de quadro próprio do magistério, porque eu acho que o diretor auxiliar não pode ser excluído aqui, no caso das unidades que tenham” O presidente Luiz questiona se for retirado o diretor em exercício quem fará o chamamento e a conselheira Ana afirma que “normalmente é o secretário, pedagogo, pessoas que não são candidatas, eu fiz uma colocação, o Rodrigo outra, agora temos que ouvir os demais para ver o que eles pensam”. A conselheira Fátima afirma ainda estar analisando. A conselheira Clicie diz que acredita que o que o Conselheiro Rodrigo falou seja bem pertinente, tendo em vista o que já passaram, “o diretor precisa se responsabilizar enquanto gestor da unidade até que a comissão esteja montada, tudo nesse processo precisa ter os responsáveis se não tem o presidente da comissão quem é o gestor da unidade, é o diretor mesmo que ele seja candidato.” A conselheira Ana afirma que é importante incluir o diretor auxiliar. O presidente Luiz diz que acredita não ser necessário pois deverá ser designado pelo diretor. A conselheira Ana insiste em que o diretor auxiliar deve aparecer pois se “o diretor estiver doente, não pode, qualquer outra coisa quem é que vai fazer isso? É o diretor auxiliar que ele é o substituto por lei e ao outro servidor designado, acho que outro servidor designado quando não tem o diretor e o diretor auxiliar, quando coloca assim, diretor e na sua ausência o diretor auxiliar indicamos um servidor designado por ele, porque e eu sou diretora auxiliar dentro das minhas funções é substituir o diretor se ele não pode, se eu recorro, eu ganho aqui.” Conselheiro Rodrigo diz “nessa sua colocação Ana, na ausência do diretor por atestado por essas coisas, aí nesse sentido sim, mas na ausência do diretor legal.” E continuam as discussões sobre a melhor escrita para o parágrafo. O Presidente Luiz continua a leitura, e solicita a inserção no documento a “situação da transição dos diretores antigos para os novos, mas para registrar essa questão para discussão para próximas reuniões. “A conselheira Ana diz que tem uma deliberação do conselho e diz “isso já temos lá, mas a gente tem que ver bem lá na composição que o mais importante que é no próximo artigo é rever a inclusão da lei do ano passado, que foi o do Fundeb, ela é a próxima entra agora no artigo 9º e daí lá entra tudo isso que está se falando, essa questão da transição essa questão dos cursos formações, tudo que tava na deliberação do Conselho, porque a deliberação do Conselho está citada.” O Presidente Luiz encerra a reunião confirmando a próxima reunião para o dia 22.

Ata digitada por Vanessa Silka, depois de aprovada será assinada pela Presidente Ana Lucia Rodrigues e pelo Secretário Luiz Carlos Costa da Silva.